

**RESOLUÇÃO Nº 282/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo de Whatsapp, realizada no dia 20 do mês de setembro de 2021, conforme ATA de nº. 302.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado a solicitação de inscrição junto ao CMAS feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social da unidade de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, denominada CAT – Casa de Abrigo Temporário Nossa Senhora das Graças, sendo vinculada administrativamente à referida secretaria.

**Art. 2º** – Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado a solicitação de inscrição junto ao CMAS feita pela ACADE – Associação Casa da Esperança, com Serviços de Convivência e Benefícios Eventuais, com atendimento a idosos, crianças e adolescentes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.

  
**Sônia Aparecida Gomes Santiago**  
Presidente do CMAS  
Resolução 229/19

  
Registrado as fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secretaria  
Em 21 de 09 de 2021  
Renato Leão de Lemos Barroso  
CPF: 334.715.501-78  
Matricula 3001957